



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.531, DE 03 DE novembro DE 1993

Revogado pelo Dec 7559/93

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

DECRETO Nº 7.531, DE 03 DE novembro DE 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987,

DECRETA: / TIPO

PREÇO

ARTIGO 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e de modo expresso o Decreto nº 7.888, de 30 de setembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ITEM 2 - URNAS DE LUXO MEDIUM

TAMANHO / TIPO

PREÇO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 03 de novembro de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O


ITEM 3 - URNAS DE LUXO

DECRETO Nº 7531, DE 03 DE novembro DE 1993

TAMANHO / TIPO	PREÇO
<u>ITEM 1 - URNAS BRANCAS</u>	
(30) com visor	CR\$ 33.985,00
(40) com visor	CR\$ 39.582,00
(60) com visor	CR\$ 52.777,00
(77) com visor	CR\$ 105.131,00
TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 sem visor	CR\$ 7.635,00
0,60 com visor (BRANCAS)	CR\$ 8.222,00
0,80 sem visor	CR\$ 8.222,00
0,80 com visor	CR\$ 8.810,00
1,00 sem visor	CR\$ 9.396,00
1,00 com visor	CR\$ 9.958,00
1,20 sem visor	CR\$ 12.333,00
1,20 com visor	CR\$ 13.508,00
1,40 sem visor	CR\$ 13.508,00
1,40 com visor	CR\$ 14.682,00
1,60 sem visor	CR\$ 14.682,00
1,60 com visor	CR\$ 15.807,00
1,80 sem visor	CR\$ 15.714,00
1,80 com visor	CR\$ 17.618,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO (EIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(10) sem visor	CR\$ 10.720,00
(20) com visor	CR\$ 19.435,00
1,80 sem visor	CR\$ 31.046,00
1,80 com visor	CR\$ 34.763,00
Gorda comprida com visor	CR\$ 40.494,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO


TAMANHO / TIPO	PREÇO
(30) com visor	CR\$ 32.985,00
(50) com visor	CR\$ 39.582,00
(60) com visor	CR\$ 52.777,00
(77) com visor	CR\$ 105.131,00
(80) com visor	CR\$ 161.739,00
Extra Gorda sem visor	CR\$ 30.539,00

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 com visor	CR\$ 20.923,00
1,00 com visor	CR\$ 22.273,00
1,20 com visor	CR\$ 22.948,00
1,40 com visor	CR\$ 26.997,00
1,60 com visor	CR\$ 29.698,00
1,90 com visor	CR\$ 35.103,00
Gorda comprida com visor	CR\$ 41.662,00

ITEM 5 - URNAS ZINCADAS (NOGUEIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
1,60 com visor	CR\$ 21.598,00
1,80 sem visor	CR\$ 31.046,00
1,80 com visor	CR\$ 34.763,00
Gorda comprida com visor	CR\$ 40.494,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté


Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.531, DE 03 DE novembro DE 1993

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

ITEM	TAMANHO / TIPO	PREÇO
	(COR BRANCO/ROXO)	
TAM	Baleia TIPO	CR\$ 70.475,00
	Extra Gorda sem visor	CR\$ 30.539,00
0,80		CR\$ 1.702,00
1,80	Israelita	CR\$ 17.618,00
1,20		CR\$ 2.895,00
0,80	Israelita	CR\$ 14.095,00
1,60		CR\$ 3.476,00
	Gorda Comprida Branca	CR\$ 23.490,00
	Gorda comprida	CR\$ 4.707,00
	Extra Gorda	CR\$ 5.431,00
	Exumação	CR\$ 4.074,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.531, DE 03 DE novembro DE 1993

O DECRETO Nº 7.531, DE 03 DE novembro DE 1993

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

ITEM 1 - SERVIÇO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	CR\$ 1.498,00
0,80	CR\$ 1.702,00
1,00	CR\$ 2.462,00
1,20	CR\$ 2.895,00
1,40	CR\$ 3.259,00
1,60	CR\$ 3.476,00
1,80/1,90	CR\$ 3.983,00
Gorda comprida	CR\$ 4.707,00
Extra Gorda	CR\$ 5.431,00
Exumação	CR\$ 4.074,00

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Veu simples	CR\$ 448,00
Veu branco de luxo	CR\$ 776,00
Veu branco rendado	CR\$ 754,00
Veu infantil	CR\$ 448,00
Vela (cade)	CR\$ 448,00
Terço	CR\$ 98,00
Paraseta de lã	CR\$ 3.392,00
Paraseta simples	CR\$ 1.496,00
Paraseta infantil	CR\$ 942,00
Pedra para fechamento de túmulo	CR\$ 1.341,00
Velório para particulares	CR\$ 2.560,00

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00744

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO TABELA III A QUE SE REFERE DE 1993O DECRETO Nº 7.521, DE 03 DE novembro DE 1993

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

CR\$ 118,00 por Km rodado.
CR\$ 176,00 por Km rodado no período noturno.
CR\$ 1.789,00 por hora parada.

Obs.: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 099, de 23 de fevereiro de 1.990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	CR\$ 448,00
Véu branco de luxo	CR\$ 776,00
Véu branco rendado	CR\$ 754,00
Véu infantil	CR\$ 448,00
Vela (cada)	CR\$ 448,00
Terço	CR\$ 94,00
Paramento de luxo	CR\$ 3.392,00
Paramento simples	CR\$ 1.696,00
Paramento infantil	CR\$ 942,00
Pedra para fechamento de túmulo	CR\$ 1.341,00
Velório para particulares	CR\$ 2.560,00

UMBERTO
DIRETOR
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL